



DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Não Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 69,95%, para a elaboração do orçamento relativo à obra de 20 unidades habitacionais, a ser executadas no Município de Rio dos Índios/RS, em conformidade com os índices da Tabela SINAPI, mês de referência JUNHO/2025, emitida no dia 11/07/2025.

Rio dos Índios/RS, 19 de dezembro de 2025

Keli Vechiato Kempfer

Engenheira Civil

CREA RS240711

20/03 RIO DOS ÍNDIOS - RS 1992

